

EDITAL Nº. 01/2015/PROPEX/IFS/ASSESSORIA INTERNACIONAL - PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, torna público através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX/Assessoria Internacional a chamada interna para cadastro de reserva de discentes de ensino Técnico de Nível Médio, para o Programa de Mobilidade Internacional, conforme convênio celebrado entre o IFS/Jackson College (USA).

1. OBJETIVO

Promover o intercâmbio de discentes de cursos técnicos de nível médio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) e o Jackson College (USA), a fim de promover iniciativas educacionais no ensino técnico e profissional, através de trocas de experiências nas áreas de interesse (item 3), com tutoria no local (IFS).

2. DO CADASTRO DE RESERVA

Através dessa chamada será confeccionado um cadastro de reserva para discentes de cursos técnicos de nível médio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), que tenham interesse em participar do Programa de Mobilidade Internacional no Jackson College (USA).

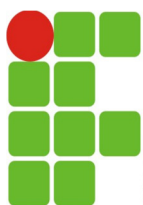
3. DAS ÁREAS INTERESSE

As áreas de interesse do Programa de Mobilidade Internacional no Jackson College (USA) são:

- Ciência da Computação e Sistemas da Informação
 - Animação e Design 3-D
 - Web Design
 - Suporte
 - Sistemas de Informação (Programming, Office Administration Specialist, Networking, A+ Computer Repair, Electronic Technology)
 - e-Commerce, Web Tecnologia

- Ciências Humanas
 - Geologia e Geografia
 - Língua, Literatura e Artes
 - Matemática Aplicada
 - Física
 - Espanhol
 - Inglês
 - Biologia
 - Química

- Ciências Sociais Aplicadas
 - Gastronomia e Gestão Hoteleira
 - Marketing
 - Empreendedorismo



- Ciências Exatas
 - Sistemas Elétricos
 - Instrumentação Eletrônica
 - Energias Alternativas
 - Tecnologia Automotiva

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1 Do Professor Tutor Local (IFS):

- a) Ser Professor vinculado ao IFS com titulação mínima de especialista com 40 horas ou dedicação exclusiva. Não podem ser tutores, professores afastados ou em regime de 20 horas;
- b) Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq, atualizado no ano de 2015, com endereço e vínculo profissional com o IFS;
- c) Ser membro de Grupo de Pesquisa do CNPq atualizado e validado pelo IFS.

4.2 Do Discente:

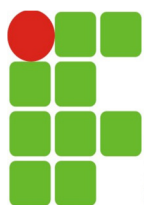
- a) Ter nacionalidade brasileira;
- b) Ter idade igual ou superior a 18 anos até a data da viagem;
- c) Ser aluno regularmente matriculado no IFS em cursos técnicos de nível médio, vinculados as áreas de interesse (item 3);
- d) Ter integralizado, no mínimo, 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto do seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;
- e) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades do intercâmbio;
- f) Possuir Currículo Lattes atualizado no ano de 2015, cadastrado na plataforma CNPq, com vínculo acadêmico do IFS;
- g) Ter rendimento acadêmico com frequência global igual ou superior a 75% e média mínima da Instituição (6,0);
- h) Comprovar proficiência na Língua Inglesa por meio dos seguintes exames e escores: Teste TOEFL-iBT ou TOEFL-ITP. Para o teste TOEFL-iBT, com no mínimo 61 pontos, ou TOEFL-ITP, com no mínimo 500 pontos, no período estabelecido no item 8;
- i) Não possuir processo disciplinar instaurado e ainda em aberto no IFS, conforme determinação prevista no Regulamento da Organização Didática (Resolução nº 36/2015/CS/IFS);
- j) Cumprir os critérios e prazos estabelecidos nos editais de seleção.

5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Os inscrições serão realizadas na sede da PROPEX, localizada na Avenida Jorge Amado, 1551 - Loteamento Garcia Bairro Jardins - Aracaju / Sergipe CEP.: 49025-330, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, conforme calendário (item 8), anexando todos os documentos exigidos nesse item.

5.2 Da documentação exigida apenas do discente:

- a) Ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) Termo de aceite do Professor Tutor Local (IFS) (Anexo 2);



- c) Cópia do RG;
- d) Cópia do CPF;
- e) Comprovante de Matrícula;
- f) Histórico Escolar Atualizado.
- g) Comprovar proficiência na Língua Inglesa TOEFL-iBT ou TOEFL-ITP (item 4.5);

6. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Serão avaliados e pontuados, por comissão instituída pelo IFS, baseados nos critérios constantes na tabela 1:

Grupo	Tipo	Fator de Pontuação	Pontuação Máxima
Histórico Escolar (discente)	Coeficiente de Rendimento	6,0 – 10,0	50
	Integralização de disciplinas	20% - 90%	20
Entrevista Pessoal	Motivação para a mobilidade internacional	0 - 10	30
		Total	100

7. DA PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação final será integralizada mediante o seguinte algoritmo:

a) Para o histórico Escolar:

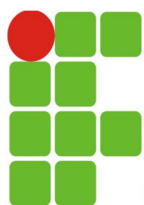
- **Coeficiente de rendimento:**
 - 6,0 – 10 pontos
 - 10,00 – 50 pontos
- **Integralização de disciplinas**
 - 20% - 3 pontos
 - 90% - 20 pontos

b) Para entrevista pessoal

- **Motivação**
 - 0 - 0 pontos
 - 10 – 30 pontos

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	05 à 25/06/2015



Divulgação da Lista de Inscritos com data e hora da entrevista pessoal	26/06/2015
Entrevista Pessoal	29 a 30/06/2015
Divulgação dos Resultados da Entrevista	01/07/2015
Recursos	02/07/2015
Avaliação dos Recursos	13/07/2015
Divulgação do Resultado Final	14/07/2015
Apresentação da Certificação de Proficiência em Língua Inglesa pelo discente.	27/07/2015

9. DA DURAÇÃO

9.1 O intercâmbio terá duração de 4 (quatro) meses (setembro a dezembro de 2015).

10. DOS BENEFÍCIOS

Os benefícios serão concedidos aos candidatos selecionados que forem chamados, por ordem de classificação a participarem do intercâmbio, em regime integral, no Jackson College, por um período de 4(quatro) meses;

10.1 Os benefícios serão:

- As taxas escolares do Jackson College (créditos das disciplinas) serão pagas pelo IFS;
- O bilhete aéreo para o trecho Brasil/EUA/Brasil será pago pelo IFS;
- O auxílio-estadia será concedido e pago, uma única vez, diretamente ao intercambista para pagamento da hospedagem no Jackson College – 4 meses;
- O auxílio seguro-saúde será concedido e pago diretamente ao intercambista, sendo sua obrigação e responsabilidade a contratação do serviço – 4 meses;
- O auxílio-alimentação será concedido e pago, uma única vez, diretamente ao intercambista para despesas de alimentação – 4 meses;
- Despesas para obtenção de visto e passaporte.

11. DOCUMENTOS PARA VIAGEM

11.1 Compete ao candidato as providências de obtenção do passaporte junto à Polícia Federal, bem como as relativas ao visto nas representações consulares do EUA no Brasil.

11.2 Sugere-se ao candidato antecipar as providências que possam ser adotadas no sentido da obtenção do passaporte antes da divulgação do resultado final.

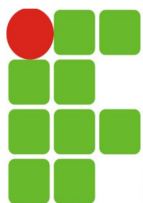
12. DOS COMPROMISSOS/OBRIGAÇÕES

12.1 Do Professor Tutor Local (IFS)

- a) Elaborar o Plano de Atividades do discente em consonância com a área de interesse do Programa de Mobilidade Internacional, conforme convênio celebrado entre o IFS/Jackson College (USA) (Anexo 3);
- b) Acompanhamento da realização das atividades previstas para o discente, tanto no período de intercâmbio, quanto após seu retorno;

12.2 Do discente

- a) Dedicar-se integralmente às atividades no período do intercâmbio;



- b) Apresentar após regresso, no prazo de até 30 dias de sua chegada, um Memorial das Atividades Desenvolvidas, conforme determinação prevista no Regulamento da Organização Didática (Resolução nº 36/2015/CS/IFS, Anexo VI);
- c) O discente selecionado deverá protocolar na Coordenadoria de Registro Escolar de seu campus, o requerimento de Trancamento de Matrícula para Mobilidade Acadêmica, conforme determinação prevista no Regulamento da Organização Didática (Resolução nº 36/2015/CS/IFS, Seção I, Da Mobilidade Acadêmica;
- d) Caso algum discente selecionado não possa realizar o intercâmbio no período indicado no resultado final do Processo de Seleção, será desclassificado e substituído por excedente, se houver;
- e) O discente que não apresentar documentação correta e completa no ato da inscrição será eliminado.
- f) Cumprir o plano de trabalho acordado, contemplando as atividades exigidas na Instituição de destino;
- g) Ao se apresentar na Instituição de destino nas datas estipuladas, enviar documento referendado pelo tutor local (Jackson College), atestando sua chegada.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser direcionados para o e-mail propex@ifs.edu.br com o título “Dúvidas” ou pelo telefone +55 (79) 3711-3108;

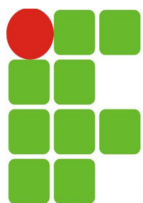
13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Ruth Sales Gama de Andrade

Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor do IFS



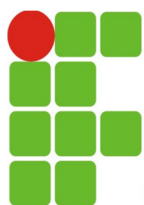
ANEXO 1

INSCRIÇÃO - MOBILIDADE INTERNACIONAL DISCENTE	
Nome:	
CPF:	Matrícula:
Área de Interesse no Jackson College:	
Campus:	Coordenadoria Vinculada:
Telefone:	Email:
Endereço:	
<p>() Ficha de inscrição; () Cópia do RG; () Cópia do CPF; () Termo de aceite do Professor Tutor Local (IFS) () Comprovante de matrícula; () Histórico Escolar Atualizado;</p> <p>Possui o proficiência na Língua Inglesa? () Sim () Não</p> <p>Se Sim. () Comprovar proficiência na Língua Inglesa por meio dos seguintes exames e escores: Teste TOEFL-iBT ou TOEFL-ITP. Para o teste TOEFL-iBT, com no mínimo 79 pontos, ou TOEFL-ITP, com no mínimo 550 pontos.</p>	
Motivação para a mobilidade internacional	

Local e Data

Estudante

Professor Tutor Local (IFS)



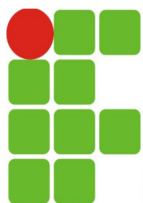
ANEXO 2 - TERMO DE ACEITE DO PROFESSOR TUTOR LOCAL (IFS)

Nome do Professor Tutor Local (IFS):		
Matrícula-SIAPE:	Campus:	
RG:	CPF:	Fone:
Discente:		
Número de Matrícula:	Campus:	
RG:	CPF:	Fone:
Curso:		

Eu, _____, professor EBTT do IFS, matrícula-SIAPE nº _____, lotado no campus _____, no setor _____, declaro para os devidos fins que aceito ser Tutor Local do discente _____, matrícula nº _____, do curso _____, campus _____, no Programa de Mobilidade Internacional no Jackson College (USA) no ano de 2015.

Local e Data

Professor Tutor Local (IFS)



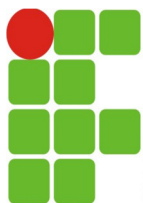
ANEXO 3

PLANO DE ATIVIDADES			
Nome do Professor Tutor Local (IFS):			
Matrícula-SIAPE:		Campus:	
RG:	CPF:	Fone:	
Discente:			
Número de Matrícula:		Campus:	
RG:	CPF:	Fone:	
Curso:			

Local e Data

Estudante

Professor Tutor Local (IFS)



ANEXO 4 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

1ª Via - PROPEX

RECURSO – Edital XX/2015/PROPEX – PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL			
Discente:			
Número de Matrícula:		Campus:	
RG:	CPF:	Fone:	
Curso:			
FUNDAMENTO:			
Aracaju, / /2015		Assinatura do discente:	
RECEBIDO: / /2015		Assinatura PROPEX:	



2ª via - CANDIDATO



RECURSO – Edital XX/2015/PROPEX – PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL			
Discente:			
Número de Matrícula:		Campus:	
RG:	CPF:	Fone:	
Curso:			
RECEBIDO: / /2015		Assinatura PROPEX:	